



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 39/2023

PROJETO DE LEI Nº. 44/2023

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera disposições da **Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015** e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa **CICERA GODOI SIQUEIRA - ME**, **escriturar e registrar** sem restrições, conforme especifica.

Art. 1º A **Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015** passa a vigorar com as seguintes alterações:-

"Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **CICERA SIQUEIRA LTDA. - ME**, e dá outras providências.

Art. 1º *Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote de Terras sob NR. 02-E (dois-E), da Quadra NR. 03 (três), com a área de 2.030,89m², da planta do Parque Industrial das Confecções Danilo Romano Berté, no Município de Apucarana, à Empresa **CICERA SIQUEIRA LTDA. - ME - CNPJ Nº 05.097.054/0002-11**, na conformidade da Lei nº 009, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos n.ºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003. Objeto da Matrícula nº 52.783 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana."*

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão à Empresa **CICERA SIQUEIRA LTDA. - ME - CNPJ Nº 05.097.054/0002-11**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº. 011, de 18 de março de 2015.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

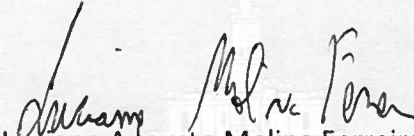
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

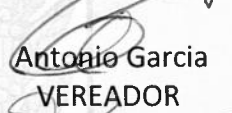
continuação autógrafo de lei nº. 39/23 (projeto de lei nº. 44/23).....pag. 2

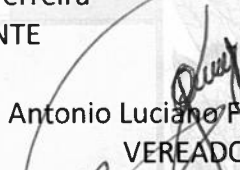
Art. 3º O imóvel que trata o artigo anterior é constituídos pelo Lote de Terras sob NR. 02-E (dois-E), da Quadra NR. 03 (três), com a área de 2.030,89m², da planta do Parque Industrial das Confecções Danilo Romano Berté, objeto da Matrícula nº 52.783 do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana.

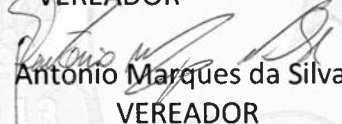
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

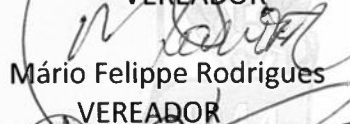
Sala das sessões, 25 de maio de 2023.

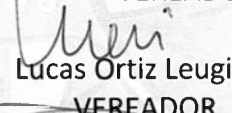

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Garcia
VEREADOR

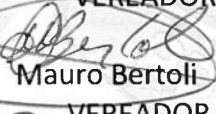

Antonio Luciano Pacchiano
VEREADOR

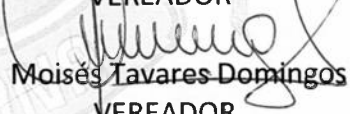

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

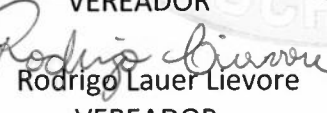

Mário Felipe Rodrigues
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR